



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste
Gabinete da presidência

Processo nº 1087/2025

Projeto de lei nº 2150/2025

Autografo nº. 1923/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 581.455,93 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para atender a secretaria de Obras de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Obras

Função 26- Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.756 Convenio FITHA 2024

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$. 581.455,93

Total

R\$. 581.455,93

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia e da União Federal no valor de R\$. 581.455,93 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para atender a secretaria de Obras de Nova Brasilândia D’Oeste.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste, 25 de março de 2025.

Assinatura eletrônica
Jhonatan Souza Andrade

